

Ao
CIPLAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLENALTO MÉDIO

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2024.

ANEXO IV PROPOSTA

Razão Social do Licitante	SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ N°	00.485.542/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	096/2531383
Endereço:	Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, Bairro: Chácara das Pedras Porto Alegre RS CEP: 91330-001
<u>Representante Legal</u>	ALCEU PEREIRA - Representante Legal
Responsável pela assinatura do contrato	CI 1048119273 SSP-RS CPF 51440741034
 pessoa de contato	Sérgio Schanzer FONE: (51) 999715649 <u>schanzer@jardine.com.br</u>
Dados Bancários:	BANCO BANRISUL – VILA IPIRANGA AG: 0043 CC: 060118780-4

A empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA., com sede na Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, Bairro: Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS CEP: 91330-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.485.542/0001-00, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Consórcio Público o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM 05 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN

MARCA: GM / CHEVROLET

MODELO: SPIN 1.8 LTZ AT (7 LUGARES)

VALOR UNITÁRIO R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

VALOR TOTAL R\$ 1.080.000,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO

- Veículo Minivan 07 lugares;
- Cor predominante: Branca.
- Características gerais:
Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2024,
04 portas;
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Cabine: para 07 ocupantes.
- Dimensões:
Comprimento total mínimo: 4.360 mm;
Distância mínima entre eixos: 2.615 mm;
Largura mínima: 1.730 mm;
Altura mínima: 1.680 mm;
- Motor:
Dianteiro, mínimo 3 cilindros;
Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina);
Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina);
Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto;
Aspiração: natural ou turbocompressor.

- Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;

Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros.

- Transmissão: Automática, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 marcha à ré.

- Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.

- Capacidade: Carga útil mínima: 390 Kg;

Porta-Malas: mínima de 160 litros;

- Sistema de Segurança:

Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;

Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

Airbags frontais (passageiro e motorista);

Alarme/sistema anti-furto;

Faróis de neblina;

- Conforto:

Banco do motorista com ajuste de altura;

Alças de segurança no teto;

Ponto de força 12 V.

- Informação/tecnologia: Rádio Multimídia.

- Acessórios: Protetor de cárter; Jogo de tapetes.

- GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.

OBS:

- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.

- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.

Sponchiado Jardine Veículos Ltda. Filial Passo Fundo

Endereço: Av. Brasil Oeste, 3355 - Centro, Passo Fundo - RS, 99025-604

www.sponchiadochevroletpfundo.com.br

Telefone: (54) 3316-2000

CONDIÇÕES:

Validade da proposta: 60 dias

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

7.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até 02 (dois) dígitos após a vírgula;
- b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

Porto Alegre, 21 de abril de 2024.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.



ALCEU PEREIRA
Representante Legal
CI 1048119273 SSP-RS
CPF 51440741034

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025



CÓDIGO DE VENDAS	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5B752S	Chevrolet Spin 1.8L LT MT	104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
5B752S	Chevrolet Spin 1.8L LT AT	104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT
5C752S	Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT	104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
5P752S	Chevrolet Spin 1.8L Premier AT	104678	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER

OBSERVAÇÕES:

- A FOTO É APENAS UMA REFERÊNCIA DO MODELO DE CARROCERIA.
- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.
- NO SISTEMA SETI, ALÉM DO CÓDIGO DO MODELO, INCLUIR SEMPRE O CÓDIGO DA CONFIGURAÇÃO.
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA, SENDO INSTALADOS NA CONCESSIONÁRIA.
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS DO VEÍCULO.
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2025

DESCRIÇÃO	5B752S	5B752S	5C752S	5P752S
	LT 5 MT	LT 5 AT	LTZ 7 AT	PREMIER 7 AT
	R7D	R7M	R7S	R7G
SEGURANÇA				
06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	X	X	X	X
Alarme Anti-furto	X	X	X	X
Alerta de colisão frontal				X
Alerta de Saída de Faixa				X
Alerta de frenagem de emergência	X	X	X	X
Alerta de ponto cego				X
Alça dianteira de teto	X	X	X	X
Alças traseiras no teto, na 2ª fileira de bancos	X	X	X	X
Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2ª e 3ª fileiras)	X	X	X	X
Brake Light	X	X	X	X
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	X	X	X	X
Assistente de partida em active	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade e tração	X	X	X	X
Faróis dianteiros em LED	X	X	X	X
Luzes indicadoras de direção laterais	X	X	X	X
Frenagem automática de emergência em baixa velocidade				X
Indicador de distância do veículo da frente				X
Indicador de nível de vida de óleo	X	X	X	X
Regulagem de altura dos faróis	X	X	X	X
Luz de condução diurna / Luz de posição em LED	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")	X	X	X	X
Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X
APARÊNCIA				
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor Preto Ouro Negro)	X	X	X	X
Grade frontal na cor preta	X	X		
Grade frontal com detalhes na cor prata			X	
Grade frontal com detalhes cromados				X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X
Maçanetas internas na cor preta	X	X		
Maçanetas internas cromadas			X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo	X	X	X	X
Lanterna em LED	X	X	X	X
Rack de teto na cor preta				X
Rack de teto na cor prata	X	X	X	
Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes na cor cinza	X	X	X	
Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes na cor cinza escuro				X
Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"	X	X	X	X
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons	X	X		
Rodas de alumínio aro 16"			X	
Rodas de alumínio aro 16" com acabamento exclusivo e face usinada				X
Saias laterais com detalhes na cor preta	X	X	X	X
Volante com revestimento premium e costuras na cor Laranja ignite				X
Volante com revestimento premium e costuras na cor Azul cotton			X	
Volante com 3 raios e costuras na cor Amarelo spry	X	X		
CONFORTO E CONVENIÊNCIA				
Destramamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo	X	X	X	X
Ar condicionado	X	X		
Ar-condicionado digital automático			X	X
Dutos de ar para o banco traseiro no console central		X	X	X
Chave tipo canivete dobrável	X	X		
Easy Start - Partida sem chave			X	X
Coluna de direção com regulagem em altura	X	X	X	X
Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções.	X	X	X	X
Computador de bordo (Informações do Veículo, Viagem e Consumo)			X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante		X	X	X
Controlador de limite de velocidade com comandos no volante	X	X	X	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	X	X	X	X

CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2025

DESCRIÇÃO	5B752S	5B752S	5C752S	5P752S
	LT 5 MT	LT 5 AT	LTZ 7 AT	PREMIER 7 AT
	R7D	R7M	R7S	R7G
Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro	X	X	X	
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro				X
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular			X	X
Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade			X	X
Câmera de ré Digital	X	X	X	X
Carregador sem fio*				X
Sensor de estacionamento traseiro			X	X
Luzes de leitura traseiras	X	X	X	X
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	X	X	X	X
Sombrias - motorista e passageiro com espelho	X	X	X	X
Tomada de força 12V	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades	X			
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"		X	X	X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave	X	X	X	X
Controles do rádio e telefone no volante	X	X	X	X
BANCOS				
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível	X	X	X	X
Banco da terceira fileira rebatível			X	X
Bancos de tecido diferenciado na cor Preto "Jet Black"	X	X		
Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) na cor Preto "Jet Black" e Cinza "Dark Ash"			X	
Bancos com revestimento premium nas cores Preto "Jet Black" e Azul "Captain Blue"				X
Banco da segunda fileira corredeira	X	X	X	X
Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira	X	X	X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X
ENTRETENIMENTO				
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM e Entrada USB	X	X	X	X
Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento)	X	X	X	X
Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C)	X	X	X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades	X	X	X	X
Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente	X	X	X	X
Antena no Teto	X	X	X	X
Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo	X	X	X	X
OnStar gratuito (1 mês plano Protect & Connect + 6 meses plano Connect)	X	X	X	X
Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos** (contempla 3Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar)	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO				
Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Azul "Captain" e costuras em Laranja "Ignite"				X
Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Cinza "Dark Ash" e costuras em Azul "Cotton"			X	
Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e costuras em Amarelo "Spry"	X	X		
CORES EXTERNAS				
Azul Boreal - Cor Metálica - GR9 (PDB)	X	X	X	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB8 (PDB)	X	X	X	X
Cinza Rush - Cor Metálica - GGV (PDB)	X	X	X	X
Branco Summit - Cor Sólida - GAZ (000)***	X	X	X	X
Prata Shark - Cor Metálica - GR2 (PDB)	X	X	X	X
Verde Safari - Cor Metálica - GGF (PDB)	X	X	X	X

* Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone

** Pacote de Internet pago à parte (após o consumo dos 3Gb ou 20Gb e/ou após o período de gratuidade) fornecido pela Operadora Claro S.A. Valores e condições de pagamento disponíveis no website.

*** (000) - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

Observações: 1) Detalhes da garantia consultar o manual do proprietário

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025	1.8 SPE/4 ECO			
	LT MT	LT AT	LTZ	PREMIER
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol			
Número de cilindros	4 em linha			
Válvulas, total	8 (SOHC)			
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.			
Taxa de compressão	12,3			
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 106 CV @ 5200 rpm Etanol: 111 CV @ 5200 rpm			
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 16,8 kgf.m @ 2800 rpm Etanol: 17,7 kgf.m @ 2600 rpm			
TRANSMISSÃO				
Tipo	Manual de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades		
FREIOS				
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal			
Dianteiros	A disco ventilado			
Traseiros	A tambor			
DIREÇÃO				
Tipo	Elétrica Progressiva (EPS)			
SUSPENSÕES				
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural			
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado			
RODAS E PNEUS				
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (sobressalente radial T115/70 R16)	
SISTEMA ELÉTRICO				
Bateria (com AC)	12V, 50Ah			
Alternador (com AC)	100 A			
DIMENSÕES				
Comprimento Total (mm)	4.420			
Largura: carroceria (mm)	1.768			
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.953			
Altura máx. (mm)	1.699			1.698
Distância entre eixos (mm)	2.620			
CAPACIDADES				
Tanque de combustível (litros)	53			
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto):				
- 7 lugares	-		162 / 199	
- 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	-		553 / 864	
- 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	-		952 / 1.608	
- 5 lugares	710 / 1.021		-	-
- 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1.068 / 1.841		-	-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Peso em ordem de marcha (Kg)	1225	1251		1292
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,32			0,33
Peso Bruto Total (PBT) , com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	1750	1776		1807
Limite de Eixo Dianteiro (kg)		874		874
Limite de Eixo Traseiro (kg)		960		960
Ângulo de ataque		16,3		16,6
Ângulo de saída		24,4		24,4
Vão livre do solo (mm)		18,7		18,5

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

SPIN - ANO MODELO 2025 - ACESSORIOS					
PN	DESCRIÇÃO	5B752S	5B752S	5C752S	5P752S
		LT MT	LT AT	LTZ 7 AT	PREMIER 7 AT
		R7D	R7M	R7S	R7G
ENTRETENIMENTO					
98554358	Chevy Link - Módulo de entretenimento	X	X	X	X
98553528	Subwoofer - JBL	X	X	X	X
26235082	Haste de Antena Esportiva (Veículo COM OnStar)	X	X	X	X
APARÊNCIA					
52158739	Adesivo da Coluna B Lado Direito (Cobertura da coluna entre as portas)	X	X	X	X
52158743	Adesivo da Coluna B Lado Direito (Face externa da porta dianteira)	X	X	X	X
52158741	Adesivo da Coluna B Lado Direito (Face externa da porta traseira)	X	X	X	X
52158740	Adesivo da Coluna B Lado Esquerdo (Cobertura da coluna entre as portas)	X	X	X	X
52158744	Adesivo da Coluna B Lado Esquerdo (Face externa da porta dianteira)	X	X	X	X
52158742	Adesivo da Coluna B Lado Esquerdo (Face externa da porta traseira)	X	X	X	X
KPA00585	Adesivo da Coluna C	X	X	X	X
94763892	Adesivo de Soleira	X	X	X	X
52180014	Roda de alumínio aro 16" - Cinza Carbon flash	X	X	-	-
26272503	Calota de Centro de Roda 16" - Cinza Carbon flash com Emblema dourado	X	X	-	-
52167087	Emblema Chevrolet Preto - Dianteiro	X	X	X	X
52157334	Emblema Gravata Chevrolet Traseira - Preto (Black Bow Tie)	X	X	X	X
52171880	Farol de Nebulina dianteiro em LED	X	X	X	X
98554503	Friso de Porta - Azul Boreal Some Kinda Blue	X	X	X	X
98554506	Friso de Porta - Branco Summit	X	X	X	X
98554504	Friso de Porta - Cinza Grafite Rush Metallic	X	X	X	X
98554502	Friso de Porta - Prata Sharkskin	X	X	X	X
98554501	Friso de Porta - Preto Ouro Negro Black Meet	X	X	X	X
98554507	Friso de Porta - Verde Safari Cannon Green	X	X	X	X
52148713	Iluminação interna em LED - para o assoalho	X	X	X	X
98554480	Iluminação interna em LED RGB- Tipo ambiente atmosfera	X	X	X	X
98554688	Kit Película de proteção de pintura - Teto Black Piano brilhante	X	X	X	X
98554689	Kit Película de proteção de pintura - Teto Transparente Fosco	X	X	X	X
95057350	Pedaleira Esportiva para câmbio automático	-	X	X	X
95970279	Pedaleira Esportiva para câmbio manual	X	-	-	-
98551371	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Simples	X	X	X	X
98553729	Ponteira de Escapamento Black Piano - Bocal Simples	X	X	X	X
98554684	Rolo de película de envelopamento preto piano brilhante	X	X	X	X
98554685	Rolo de película de envelopamento transparente fosco	X	X	X	X
98551357	SOLEIRA RESINADA - ALUMÍNIO - CHEVROLET	X	X	X	X
98551356	SOLEIRA RESINADA - PRETO - CHEVROLET	X	X	X	X
98554725	Soleiras de portas resinadas com protetor de para-choque traseiro	X	X	X	X
CONFORTO & CONVENIÊNCIA					
52163611	Acendimento Automáticos dos Faróis	X	X	-	-
98551033	Cabo 3 em 1 (Lightning; USB-C; Micro USB) - Preto	X	X	X	X
98550809	Cabo Android USB	X	X	X	X
98551032	Cabo tipo C - Cinza	X	X	X	X
98552928	Calha de Chuva	X	X	X	X
98553978	Carregador de Celular por Indução	X	X	X	-
98554342	Descansa Braço	X	X	X	X
52157325	Jogo de Tapetes de PVC - (3ª fileira de assentos para veículos de 7 lugares)	-	-	X	X
52042048	Jogo de Tapetes de PVC - (1ª e 2ª fileira de assentos)	X	X	X	X
94759587	Kit Fumante(Cinzeiro+Acendedor de Cigarros)	X	X	X	X
98554494	Luzes de boas-vindas - Iluminação LED nos retrovisores externos	X	X	X	X
98551267	Organizador Interno de Porta Copos	X	X	X	X
13529647	Partida Remota (aplicado apenas em veículos AT com chave de presença)	-	-	X	X
98553651	Partida Remota (aplicado apenas em veículos AT com chave tipo canivete)	-	X	-	-
95158975	Porta óculos	X	X	X	X
98594040	Rede de Conveniência para Banco - Fixação Encosto de Cabeça	X	X	X	X
98594039	Rede de Conveniência para Banco - Fixação no corpo do Banco	X	X	X	X
52176576	Revestimento Premium do Banco (5 lugares)	X	X	-	-
52176577	Revestimento Premium do Banco (7 lugares)	-	-	X	-
98550850	Rolo de Película Solar - LA05	X	X	X	X
98550849	Rolo de Película Solar - LA15	X	X	X	X
98550848	Rolo de Película Solar - LA35	X	X	X	X
98550847	Rolo de Película Solar - LA50	X	X	X	X
98550837	Rolo de Película Térmica - AIR80	X	X	X	X
98553660	Rolo de Película Térmica - ATR 05	X	X	X	X
98553661	Rolo de Película Térmica - ATR 15	X	X	X	X
98553662	Rolo de Película Térmica - ATR 35	X	X	X	X
98553663	Rolo de Película Térmica - ATR 50	X	X	X	X
98550841	Rolo de Película Térmica - LATI 05	X	X	X	X
98550840	Rolo de Película Térmica - LATI 15	X	X	X	X
98550838	Rolo de Película Térmica - LATI 50	X	X	X	X
98550839	Rolo de Película Térmica - LATI 35	X	X	X	X
98554489	Sensor de Estacionamento Dianteiro	X	X	X	X
98554738	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X	-	-
52151505	Tapete de Bandeja de Porta-malas (para veículos de 5 lugares)	X	X	-	-
52149543	Tapete de Carpete (1ª e 2ª fileira de assentos)	X	X	X	X
52151464	Tapete de Carpete (3ª fileira de assentos para veículos de 7 lugares)	-	-	X	X
98554491	Tilt Down	X	X	X	X
GERENCIAMENTO DE CARGA					
19419503	Babageiro de teto Force XT M 300L	X	X	X	X
98553211	Bolsa Organizadora - Padrão	X	X	X	X
98553210	Bolsa Organizadora - Pequena	X	X	X	X
98550921	Bolsa Organizadora Dobrável - Padrão	X	X	X	X
52159620	Cobertura do Porta-malas (cinza)	X	X	-	-
94758043	Cobertura Retrátil do Porta-Malas (Cinza)	X	X	-	-
98554481	Iluminação Auxiliar de Porta-malas em LED	X	X	X	X
52171199	Kit de Barras Transversais do teto	X	X	X	X
98554797	Organizador Universal de Porta-Malas (Instalação atrás do banco traseiro)	X	X	X	X
98550489	Rack de Teto	X	X	X	X
KPA00593	Rede de porta-malas	X	X	X	X
98550967	Suporte de Bicicleta - Aço	X	X	X	X
98550968	Suporte de Bicicleta - Alumínio	X	X	X	X
93165520	Suporte de Bicicleta Freeride 532	X	X	X	X
PROTEÇÃO					
52163609	Alarme Volumétrico	X	X	X	X
52097604	Cadeira Infantil Britax Bebé Conforto até 13 Kg	X	X	X	X

SPIN - ANO MODELO 2025 - ACESSORIOS					
PN	DESCRIÇÃO	5B752S	5B752S	5C752S	5P752S
		LT MT	LT AT	L7Z 7 AT	PREMIER 7 AT
		R7D	R7M	R7S	R7G
52097603	Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg	X	X	X	X
98554251	Capa de silicone para chave de presença (2 botões - Azul)	-	-	X	X
98554245	Capa de silicone para chave de presença (2 botões - Branco)	-	-	X	X
98554243	Capa de silicone para chave de presença (2 botões - Preto)	-	-	X	X
98554249	Capa de silicone para chave de presença (2 botões - Vermelho)	-	-	X	X
98554568	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Branco)	-	-	X	X
98554570	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Cinza)	-	-	X	X
98554569	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Preto)	-	-	X	X
98554572	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Preto)	-	-	X	X
98554571	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Vermelho)	-	-	X	X
98554247	Capa de silicone para chave de presença(2 botões - Cinza)	-	-	X	X
98554587	Capa de silicone para chave tipo canivete (2 botões - Azul)	X	X	-	-
98554583	Capa de silicone para chave tipo canivete (2 botões - Branco)	X	X	-	-
98554585	Capa de silicone para chave tipo canivete (2 botões - Cinza)	X	X	-	-
98554584	Capa de silicone para chave tipo canivete (2 botões - Preto)	X	X	-	-
98554586	Capa de silicone para chave tipo canivete (2 botões - Vermelho)	X	X	-	-
98554577	Capa de silicone para chave tipo canivete (3 botões - Azul)	X	X	-	-
98554573	Capa de silicone para chave tipo canivete (3 botões - Branco)	X	X	-	-
98554575	Capa de silicone para chave tipo canivete (3 botões - Cinza)	X	X	-	-
98554574	Capa de silicone para chave tipo canivete (3 botões - Preto)	X	X	-	-
98554576	Capa de silicone para chave tipo canivete (3 botões - Vermelho)	X	X	-	-
85640458	Kit de travas anti-furto para rodas	X	X	X	X
52121526	Trava antifurto de estepe	X	X	X	X
98554674	Kit Película de proteção de pintura - completo	X	X	X	X
11611334	Parafusos protetor de Carter (qtd por kit: 4)	X	X	X	X
98554540	Película MyLink - 20 unidades	X	X	X	X
98551024	PET - Bolsa de Transporte Elegante	X	X	X	X
98551021	PET - Cadeirainha de Banco	X	X	X	X
98551023	PET - Caixa de Transporte Média n#3	X	X	X	X
98551022	PET - Caixa de Transporte Pequena n#1	X	X	X	X
98551020	PET - Extensor de Cinto de Segurança	X	X	X	X
98551025	PET - Guia de Passeio Retrátil	X	X	X	X
98550929	PET- Capa de Banco e Porta Malas – Preto	X	X	X	X
52169528	Protetor de Carter (requer parafusos 11611334)	X	X	X	X
98553214	Protetor de Porta e Saboneteira - TAM M	X	X	X	X
98550852	Rolo de Película de Proteção de Pintura - Porta	X	X	X	X
98550851	Rolo de Película de proteção de Pintura - Maçaneta	X	X	X	X
98550846	Rolo de Película de Segurança - SA05 PS8	X	X	X	X
98550845	Rolo de Película de Segurança - SA15 PS8	X	X	X	X
98550844	Rolo de Película de Segurança - SA35 PS8	X	X	X	X
98550843	Rolo de Película de Segurança - SAS0 PS8	X	X	X	X
98550842	Rolo de Película de Segurança - SCL PS7	X	X	X	X
98551343	Protetor de canto de porta - Save Door	X	X	X	X

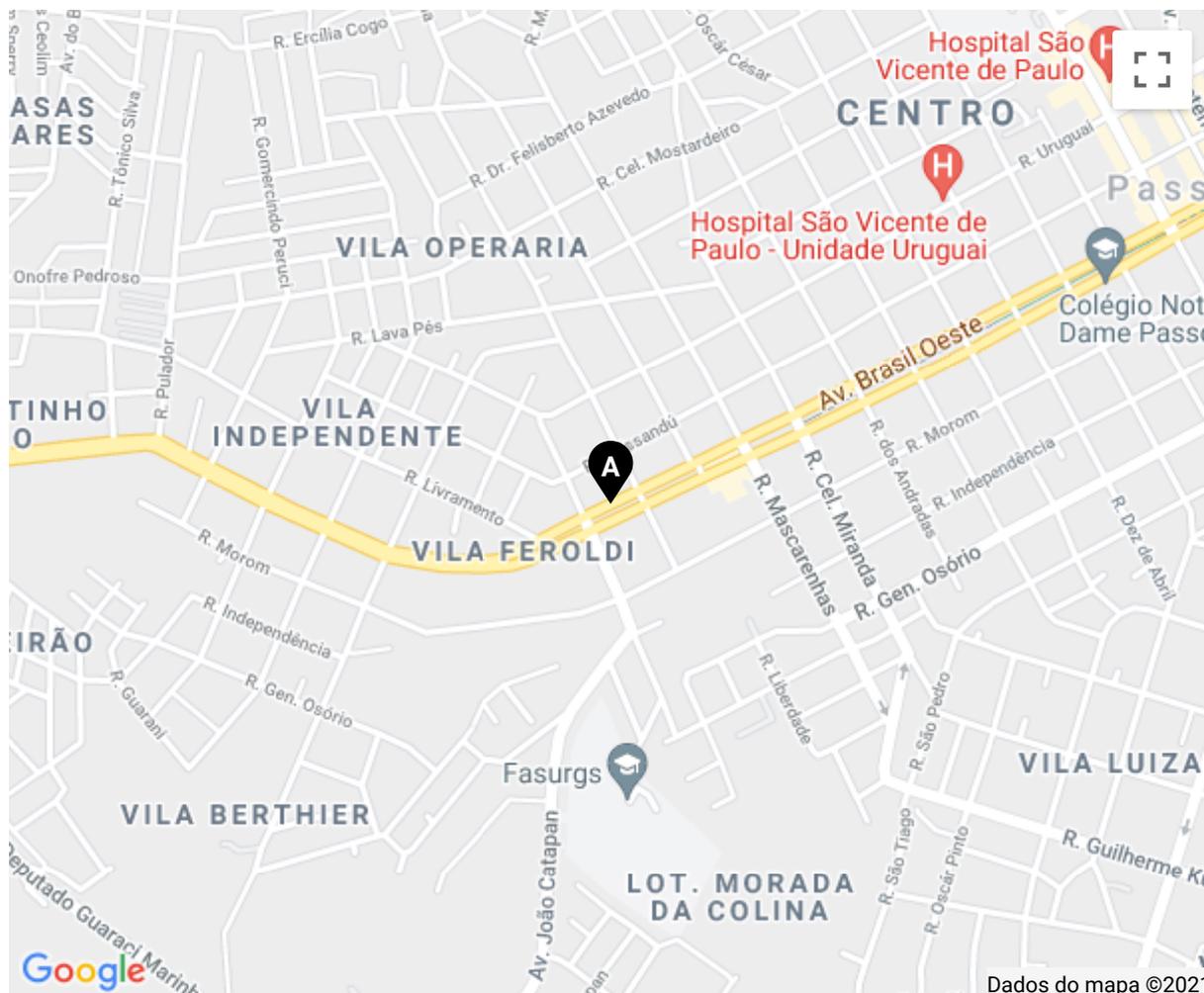
CHEVROLET SPIN - ANO/MODELO 2025 - CONFIGURAÇÕES		5B752S	5B752S	5C752S	5P752S
  <p>OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de segurança e emergência ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana</p>		LT 5 MT	LT 5 AT	L7Z 7 AT	PREMIER 7 AT
		R7D	R7M	R7S	R7G
Planos OnStar		Standard, Protect, Connect e Protect&Connect			
Período de Vigência dos Planos		Período de gratuidade: 1 mês do plano Protect & Connect contado a partir da ativação + 6 meses do plano Connect desde que o cliente aceite os termos e condições.			
Botões exclusivos OnStar:					
> Botão Comando de Voz - pressione o botão para atender ou desligar ligações da Central OnStar e direciona o cliente para o menu de Opções OnStar > Botão central de assistência OnStar - contato direto com o Centro de Atendimento OnStar > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência		X	X	X	X
SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)					
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O cliente é notificado através do canal escolhido pelo cliente que uma possível situação de roubo está ocorrendo no seu veículo.		X	X	X	X
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular		X	X	X	X
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)					
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)		X	X	X	X
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex; airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.		X	X	X	X
Em caso de pane elétrica ou mecânica, o OnStar encaminhará solicitação de ajuda para o Chevrolet Road Service		X	X	X	X
DIAGNÓSTICO (Disponível nos planos: Standard, Protect & Connect / Protect / Connect)					
Extrato dos Sistemas do Veículo enviado mensalmente para o cliente por email - Funcionalidade que permite detectar e alertar sobre possíveis condições irregulares nos principais sistemas do veículo, como motor / transmissão, airbag e ABS, controle de emissões, Sistema OnStar e sistema de controle de tração		X	X	X	X
myChevrolet App* (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)					
Localização do seu veículo		X	X	X	X
Luzes e buzina - acionamento remoto com disparos de buzina e acendimento dos faróis		X	X	X	X
Condução Inteligente - ferramenta que utiliza os dados de condução do cliente para reduzir desgaste, aumentar a eficiência de combustível e por último, melhorar a experiência do cliente ao dirigir.		X	X	X	X
Diagnóstico (Status do Veículo) funcionalidade que possui algumas informações sobre o veículo do cliente como: Autonomia, Pressão de pneus (disponível para modelos equipados com TPMS), ciclo de vida do óleo, eficiência do combustível e odômetro.		X	X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente			X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente para climatização do veículo				X	X
Travamento e destravamento remoto das portas		X	X	X	X
Wi-Fi (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)					
Plano e vigência					
""Wi-Fi"" embarcado no veículo (contempla 20Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar, desde que o cliente aceite os termos e condições), - Com sinal 12x mais veloz e conecta até 7 dispositivos eletrônicos. - Sinal disponível até 15 metros de distância do veículo. - Pacote de Internet pago à parte (após o consumo dos 20Gb e/ou após o período de gratuidade) fornecido pela Operadora Claro S.A.. Valores e condições de pagamento disponíveis no website.		X	X	X	X

*Os serviços do myChevrolet App variam para o planos Protect / Connect

Detalhes



< Localização 4 de 28 >



SPONCHIADO (PASSO FUNDO)

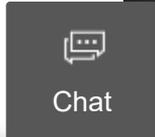
AV. BRASIL OESTE, 3555
BAIRRO BOQUEIRÃO PASSO FUNDO, 99025-004

72 Km

Vendas
(54) 3316-2000

Serviços
(54) 3316-2000

Site da Concessionária
(https://sponchiadochevroletpfundo.com.br/?evar25=ch_br_t1_LAD)



Chat

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DE VENDAS DE VEÍCULOS A MOTOR, PEÇAS E ACESSÓRIOS
GENUÍNOS E SERVIÇO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., organizada sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. 59.275.792/0001-50 daqui por diante designada CONCEDENTE, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Avenida Goiás, nº. 1805, e de outro lado, JARDINE VEÍCULOS S/A. inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº.00.485.542/0001-00 daqui por diante designada CONCESSIONÁRIA, com sede no local indicado no adendo de "Localização das Instalações em Uso pela Concessão", que faz parte integrante deste contrato, por seus representantes abaixo-assinados, tem entre sí, justo e contratado o seguinte:

OBJETIVOS GERAIS DO CONTRATO

O objetivo deste contrato é autorizar a CONCESSIONÁRIA a realizar operações relacionadas com a concessão de vendas de Veículos a Motor em local(is) aprovado(s) pela CONCEDENTE e estabelecer os respectivos direitos, obrigações e responsabilidades da CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA com relação à venda pela CONCESSIONÁRIA dos Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço, designados no presente, e da CONCESSIONÁRIA com relação às operações da concessão de vendas de Veículos a Motor previstas neste contrato.

Este contrato estabelece que a CONCESSIONÁRIA integrará parte de uma organização de concessionárias autorizadas, cujo objetivo é manter em determinados locais, estabelecimentos comerciais aptos a atender às necessidades de transportes de clientes mediante (a) venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos, inclusive apresentações objetivas das qualidades, particularidades e operação dos mesmos, bem como a revisão e preparação dos veículos antes da entrega aos clientes, (b) aluguel de Veículos a Motor sempre que se apresentem condições favoráveis, e (c) presteza, eficiência e cortesia nos serviços prestados a proprietários de Veículos a Motor, inclusive atendendo a garantia e campanhas de serviço, de forma que a interrupção no uso de tais veículos pelos seus proprietários seja reduzida ao mínimo e que o valor dos mesmos para os seus proprietários seja ressaltado.

Ao celebrarem este contrato, a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA reconhecem que o sucesso dos seus negócios depende em grande parte da eficiência no cumprimento de suas responsabilidades. As partes reconhecem que a CONCEDENTE fará todo o possível para contratar concessionárias em número e locais suficientes, no sentido de promover de forma adequada as vendas e serviços compatíveis a cada Concessionária. A CONCESSIONÁRIA deve cumprir seus direitos e obrigações mediante técnicas de vendas eficientes, corretas e condizentes com a boa ética comercial, aliadas ao melhor padrão possível de qualidade de serviço ao cliente.

Este contrato estabelece as normas básicas e os procedimentos que se aplicarão ao relacionamento entre as partes e às transações comerciais entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Assim, em consideração ao acima exposto e aos compromissos recíprocos assumidos, as partes convencionam o seguinte:

PRIMEIRA: A CONCESSÃO E SEUS DIREITOS

A. Concedidos pela CONCEDENTE

Respeitadas as condições estabelecidas neste contrato, a CONCEDENTE:

- (1) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito de conduzir as operações da Concessão, no(s) local(is) e estabelecimento(s) da concessão, conforme as condições estabelecidas neste contrato;
- (2) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de comprar da CONCEDENTE para revenda, aluguel ou para uso nas operações da concessão:
 - (a) veículos a motor marca CHEVROLET, identificados e/ou descritos no Adendo "Veículos a Motor";
 - (b) peças e acessórios genuínos relacionados nas listas de preços atuais, manuais ou seus suplementos, fornecidos por ou em nome da CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA;
- (3) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de identificar-se como CONCESSIONÁRIA e de expor, nos estabelecimentos da concessão, as diversas marcas de produtos e de serviço, e os diversos símbolos e emblemas, conforme previsto na cláusula 11 das "Disposições Adicionais" deste contrato.

B. Direitos aceitos e reconhecidos pela CONCESSIONÁRIA

A CONCESSIONÁRIA aceita a concessão outorgada pela CONCEDENTE e os direitos a ela inerentes nos termos deste contrato, e, dessa forma, reconhece que:

- (1) a CONCEDENTE reserva-se o direito e a liberdade de outorgar concessões a outras empresas por ela selecionadas e aprovadas, a fim de conduzir as operações de concessão dos produtos por ela comercializados, onde quer que seja e independentemente da anuência da CONCESSIONÁRIA;
- (2) salvo concordância prévia, expressa e por escrito da CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA, seus dirigentes ou proprietários, não poderão transferir, ceder ou vender a Concessão e/ou os direitos a ela relativos e previstos neste contrato, seja separadamente ou em conjunto com qualquer venda de bens do ativo ou participação societária na concessão, e, conseqüentemente, nem a concessão e seus direitos, nem este contrato, poderão ser objeto de transferência, cessão ou venda pela CONCESSIONÁRIA;
- (3) a CONCESSIONÁRIA não efetuou pagamento de qualquer espécie à CONCEDENTE pela concessão de seus direitos previstos neste contrato, e nenhum direito de propriedade ou interesses, diretos ou indiretos, são vendidos, cedidos ou transferidos à CONCESSIONÁRIA através deste contrato;
- (4) a CONCESSIONÁRIA, como uma empresa independente e autônoma em sua administração, reconhece que o sucesso e os bons resultados dos seus negócios serão determinados substancialmente por sua eficiência em administrar e conduzir as operações da concessão;

(B)

- (5) a outorga da concessão e seus direitos é condicionada à disposição da CONCESSIONÁRIA em assumir as responsabilidades previstas na cláusula segunda deste contrato;
- (6) tendo em vista a natureza, finalidade e objetivos do presente Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço, a CONCEDENTE expressamente reserva-se o direito de conceder privilégios de vendas e serviços de Veículos a Motor e plena liberdade de celebrar Instrumentos Particulares de Contrato de Concessão de Venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço com outras empresas selecionadas e aprovadas pela CONCEDENTE.

SEGUNDA: RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELA CONCESSIONÁRIA

A. Operações da CONCESSIONÁRIA

Em razão da concessão e dos direitos a ela relativos, outorgados à CONCESSIONÁRIA, nos termos deste contrato e sujeito às suas "Disposições Adicionais", a CONCESSIONÁRIA compromete-se a estabelecer e a manter a concessão conforme o previsto e assume:

- (1) obrigação de estabelecer-se a manter as instalações da concessão em lugar aprovado;
- (2) obrigação de vender ativamente, promovendo a compra e venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos;
- (3) obrigação de prestar os serviços necessários aos usuários e proprietários de Veículos a Motor, quando requisitados, usando sempre Peças e Acessórios Genuínos.

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE outorgou a presente concessão e os direitos a ela relativos, considerando as qualidades da CONCESSIONÁRIA, e não de quaisquer terceiros, a fim de cumprir as responsabilidades previstas neste contrato, salvo o que for concordado por escrito pela CONCEDENTE. A CONCESSIONÁRIA não poderá transferir, ceder ou delegar tais responsabilidades a quaisquer terceiros.

B. Outras Atividades

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a não participar da venda, direta ou indireta de Veículos Novos a Motor de qualquer outra fabricação sem o consentimento prévio e por escrito da CONCEDENTE.

TERCEIRA: GERÊNCIA E PROPRIETÁRIOS

A. A Confiança da CONCEDENTE nos Dirigentes e Proprietários da Concessão

A CONCEDENTE contrata com a CONCESSIONÁRIA a presente concessão:

- (1) Baseando-se nas informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE no que se refere à sua organização, estrutura financeira e disposição de cumprir as responsabilidades assumidas pela CONCESSIONÁRIA, conforme previsto na Cláusula SEGUNDA deste contrato;
- (2) Confiando nas qualificações e habilidade das pessoas nomeadas como operadores da concessão no Adendo relativo à "Gerência e

(B)

Proprietários", os quais exercerão efetivamente os encargos gerenciais indicados no mencionado Adendo, com a autoridade gerencial total para a gerência operacional da concessão.

- (3) Confiando no cumprimento dos termos do contrato e no interesse do(s) proprietário(s) da concessão conforme descrito no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA assinam juntamente com este contrato, o Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", cujo formulário, fornecido pela CONCEDENTE, conterá as condições estabelecidas entre as partes.

B. Condições de Continuação do Contrato

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE confia na gerência e nos proprietários da concessão, conforme estabelecido no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários" - preenchido adequadamente pela CONCESSIONÁRIA e seus funcionários, gerando as responsabilidades previstas neste contrato. Conseqüentemente, a CONCESSIONÁRIA reconhece que a continuação das relações de negócios entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, fica condicionada à manutenção da mesma gerência e proprietários constantes no Adendo, salvo prévia concordância pela CONCEDENTE de outra gerência e proprietários.

C. Mudanças Aprovadas pela CONCESSIONÁRIA e CONCEDENTE

A CONCESSIONÁRIA dará à CONCEDENTE notificação prévia e por escrito de qualquer modificação que se proponha a fazer na gerência, ou nos proprietários da concessão, como indicado no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários".

Se o empreendimento da CONCESSIONÁRIA for uma empresa cujo capital esteja dividido em ações, a CONCESSIONÁRIA informará a CONCEDENTE, por escrito, em qualquer das seguintes hipóteses: (a) - aquisição igual ou superior a 10% das ações por uma pessoa, ou aquisição de um número menor de ações com a intenção de assumir o controle da concessão; (b) - aquisição, nos termos supra expostos, por um número limitado de pessoas agindo conjuntamente ou por uma outra empresa ou entidade, e (c) - aquisições que impliquem - na modificação dos proprietários, mesmo que os antigos proprietários de tais ações estejam indicados no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", como participantes do negócio.

Qualquer modificação na Gerência e nos Proprietários da concessão desde que aceitável pela CONCEDENTE deverá ser objeto de formalização de novo Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

QUARTA: DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as "Disposições Adicionais aplicáveis ao Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço".

QUINTA: PRAZO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ter seu término antecipado de conformidade com as condições nele previstas ou com as condições das "Disposições Adicionais" e expirará em 26 de maio de 2001. Este contrato terminará automaticamente no fim do prazo estipulado sem qualquer formalidade, seja pela CONCESSIONÁRIA ou pela CONCEDENTE.



Todavia, até seis meses antes do término deste contrato, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA da intenção de oferecer ou não um novo "Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios e Serviço", sem prejuízo, contudo, do direito de rescindir este contrato, de conformidade com o disposto na cláusula 12ª. das "Disposições Adicionais".

SEXTA: Todas as despesas oriundas deste contrato, incluindo as de registro no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio das partes, correrão exclusivamente por conta da CONCESSIONÁRIA.

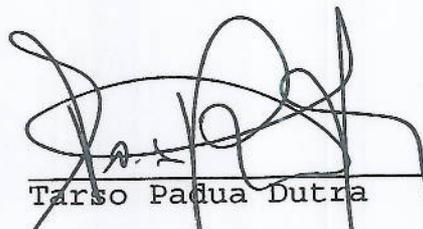
SÉTIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - Sé, Estado de São Paulo, prevalecendo este sobre quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Fica a parte vencida obrigada a pagar honorários advocatícios à parte vencedora, na base de 20% sobre o valor da condenação bem como todas as despesas e custas processuais.

OITAVA: Este contrato não será válido até, e a não ser que seja assinado pelo representante legal da CONCEDENTE.

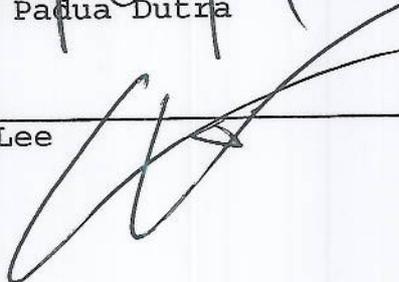
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

27 de maio de 1996

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.



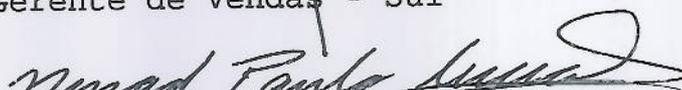
Tarso Padua Dutra



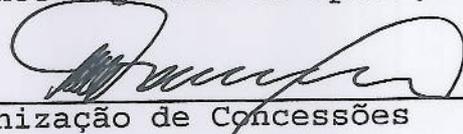
Elio Lee



Gerente de Vendas - Sul



Gerente Regional de Operações



Organização de Concessões

JARDINE VEÍCULOS S/A.
Nome da Concessionária

PORTO ALEGRE - RS
Cidade/Estado

Testemunhas:

1. _____
CPF nº. _____

2. _____
CPF nº. _____

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDAS DE VEÍCULOS A MOTOR, PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., organizada sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. 59.275.792/0001-50 daqui por diante designada CONCEDENTE, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Avenida Goiás, nº. 1805, e de outro lado, SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº.00.485.542/0005-25 daqui por diante designada CONCESSIONÁRIA, com sede no local indicado no adendo de "Localização das Instalações em Uso pela Concessão", que faz parte integrante deste contrato, por seus representantes abaixo-assinados, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

OBJETIVOS GERAIS DO CONTRATO

O objetivo deste contrato é autorizar a CONCESSIONÁRIA a realizar operações relacionadas com a concessão de vendas de Veículos a Motor em local(is) aprovado(s) pela CONCEDENTE e estabelecer os respectivos direitos, obrigações e responsabilidades da CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA com relação à venda pela CONCESSIONÁRIA dos Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço, designados no presente, e da CONCESSIONÁRIA com relação às operações da concessão de vendas de Veículos a Motor previstas neste contrato.

Este contrato estabelece que a CONCESSIONÁRIA integrará parte de uma organização de concessionárias autorizadas, cujo objetivo é manter em determinados locais, estabelecimentos comerciais aptos a atender às necessidades de transportes de clientes mediante (a) venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos, inclusive apresentações objetivas das qualidades, particularidades e operação dos mesmos, bem como a revisão e preparação dos veículos antes da entrega aos clientes, (b) aluguel de Veículos a Motor sempre que se apresentem condições favoráveis, e (c) prestação, eficiência e cortesia nos serviços prestados a proprietários de veículos a Motor, inclusive atendendo a garantia e campanhas de serviço, de forma que a interrupção no uso de tais veículos pelos seus proprietários seja reduzida ao mínimo e que o valor dos mesmos para os seus proprietários seja ressaltado.

Ao celebrarem este contrato, a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA reconhecem que o sucesso dos seus negócios depende em grande parte da eficiência no cumprimento de suas responsabilidades. As partes reconhecem que a CONCEDENTE fará todo o possível para contratar concessionárias em número e locais suficientes, no sentido de promover de forma adequada as vendas e serviços compatíveis a cada Concessionária. A CONCESSIONÁRIA deve cumprir seus direitos e obrigações mediante técnicas de vendas eficientes, corretas e condizentes com a boa ética comercial, aliadas ao melhor padrão possível de qualidade de serviço ao cliente.

Este contrato estabelece as normas básicas e os procedimentos que se aplicarão ao relacionamento entre as partes e às transações comerciais entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Assim, em consideração ao acima exposto e aos compromissos recíprocos assumidos, as partes convencionam o seguinte:



PRIMEIRA: A CONCESSÃO E SEUS DIREITOS

A. Concedidos pela CONCEDENTE

Respeitadas as condições estabelecidas neste contrato, a CONCEDENTE:

- I. outorga à CONCESSIONÁRIA o direito de conduzir as operações da Concessão, no(s) local(is) e estabelecimento(s) da concessão, conforme as condições estabelecidas neste contrato;
- II. outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de comprar da CONCEDENTE para revenda, aluguel ou para uso nas operações da concessão:
 - A. veículos a motor marca CHEVROLET, identificados e/ou descritos no Adendo "Veículos a Motor";
 - B. peças e acessórios genuínos relacionados nas listas de preços atuais, manuais ou seus suplementos, fornecidos por ou em nome da CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA;
- III. outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de indentificar-se como CONCESSIONÁRIA e de expor, nos estabelecimentos da concessão, as diversas marcas de produtos e de serviço, e os diversos símbolos e emblemas, conforme previsto na cláusula 11 das "Disposições Adicionais" deste contrato.

B. Direitos aceitos e reconhecidos pela CONCESSIONÁRIA

A CONCESSIONÁRIA aceita a concessão outorgada pela CONCEDENTE e os direitos a ela inerentes nos termos deste contrato, e, dessa forma, reconhece que:

1. a CONCEDENTE reserva-se o direito e a liberdade de outorgar concessões a outras empresas por ela selecionadas e aprovadas, a fim de conduzir as operações de concessão dos produtos por ela comercializados, onde quer que seja e independentemente da anuência da CONCESSIONÁRIA;
2. salvo concordância prévia, expressa e por escrito da CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA, seus dirigentes ou proprietários, não poderão transferir, ceder ou vender a Concessão e/ou os direitos a ela relativos e previstos neste contrato, seja separadamente ou em conjunto com qualquer venda de bens do ativo ou participação societária na concessão, e, conseqüentemente, nem a concessão e seus direitos, nem este contrato, poderão ser objeto de transferência, cessão ou venda pela CONCESSIONÁRIA;
3. a CONCESSIONÁRIA não efetuou pagamento de qualquer espécie à CONCEDENTE pela concessão de seus direitos previstos neste contrato, e nenhum direito de propriedade ou interesses, diretos ou indiretos são vendidos, cedidos ou transferidos à CONCESSIONÁRIA através deste contrato;
4. a CONCESSIONÁRIA, como uma empresa independente e autônoma em sua administração, reconhece que o sucesso e os bons resultados dos seus negócios serão determinados substancialmente por sua eficiência em administrar e conduzir as operações da concessão; a outorga da concessão e seus direitos é condicionada à disposição da CONCESSIONÁRIA em assumir as responsabilidades previstas na cláusula segunda deste contrato;
5. tendo em vista a natureza, finalidade e objetivos do presente Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço, a CONCEDENTE expressamente reserva-se o direito de conceder privilégios de vendas e serviços de Veículos a Motor e plena liberdade de celebrar Instrumentos Particulares de Contrato de de Concessão de Venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço com outras empresas selecionadas e aprovadas pela CONCEDENTE.

SEGUNDA: RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELA CONCESSIONÁRIA

A. Operações da CONCESSIONÁRIA

Em razão da concessão e dos direitos a ela relativos, outorgados à CONCESSIONÁRIA, nos termos deste contrato e sujeito às suas "Disposições Adicionais", a CONCESSIONÁRIA compromete-se a estabelecer e a manter a concessão conforme o previsto e assume:

1. obrigação de estabelecer-se a manter as instalações da concessão em lugar aprovado;
2. obrigação de vender ativamente, promovendo a compra e venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos;
3. obrigação de prestar os serviços necessários aos usuários e proprietários de Veículos a Motor, quando requisitados, usando sempre Peças e Acessórios Genuínos.

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE outorgou a presente concessão e os direitos a ela relativos, considerando as qualidades da CONCESSIONÁRIA, e não de quaisquer terceiros, a fim de cumprir as responsabilidades previstas neste contrato, salvo o que for concordado por escrito pela CONCEDENTE. A CONCESSIONÁRIA não poderá transferir, ceder ou delegar tais responsabilidades a quaisquer terceiros.

B. Outras Atividades

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a não participar da venda, direta ou indireta de Veículos Novos a Motor de qualquer outra fabricação sem o consentimento prévio e por escrito da CONCEDENTE.

TERCEIRA: GERÊNCIA E PROPRIETÁRIOS

A. A Confiança da CONCEDENTE nos Dirigentes e Proprietários da Concessão

A CONCEDENTE contrata com a CONCESSIONÁRIA a presente concessão:

1. Baseando-se nas informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE no que se refere à sua organização, estrutura financeira e disposição de cumprir as responsabilidades assumidas pela CONCESSIONÁRIA, conforme previsto na Cláusula SEGUNDA deste contrato;
2. Confiando nas qualificações e habilidade das pessoas nomeadas como operadores da concessão no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários", os quais exercerão efetivamente os encargos gerenciais indicados no mencionado Adendo, com a autoridade gerencial total para a gerência operacional da concessão.
3. Confiando no cumprimento dos termos do contrato e no interesse do(s) proprietário(s) da concessão conforme descrito no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA assinam juntamente com este contrato, o Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", cujo formulário, fornecido pela CONCEDENTE, conterá as condições estabelecidas entre as partes.

B. Condições de Continuação do Contrato

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE confia na gerência e nos proprietários da concessão, conforme estabelecido no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários" - preenchido adequadamente pela CONCESSIONÁRIA e seus funcionários, gerando as responsabilidades previstas neste contrato. Conseqüentemente, a CONCESSIONÁRIA reconhece que a continuação das relações de negócios entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, fica condicionada à manutenção da mesma gerência e proprietários constantes no Adendo, salvo prévia concordância pela CONCEDENTE de outra gerência e proprietários.



C. Mudanças Aprovadas pela CONCESSIONÁRIA e CONCEDENTE

A CONCESSIONÁRIA dará à CONCEDENTE notificação prévia e por escrito de qualquer modificação que se proponha a fazer na gerência, ou nos proprietários da concessão, como indicado no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários".

Se o empreendimento da CONCESSIONÁRIA for uma empresa cujo capital esteja dividido em ações, a CONCESSIONÁRIA informará a CONCEDENTE, por escrito, em qualquer das seguintes hipóteses: (a) - aquisição igual ou superior a 10% das ações por uma pessoa, ou aquisição de um número menor de ações com a intenção de assumir o controle da concessão; (b) - aquisição, nos termos supra expostos, por um número limitado de pessoas agindo conjuntamente ou por uma outra empresa ou entidade, e (c) - aquisições que impliquem - na modificação dos proprietários, mesmo que os antigos proprietários de tais ações estejam indicados no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", como participantes do negócio.

Qualquer modificação na Gerência e nos Proprietários da concessão desde que aceitável pela CONCEDENTE deverá ser objeto de formalização de novo Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

QUARTA: DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as "Disposições Adicionais aplicáveis ao Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço".

QUINTA: PRAZO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ter seu término antecipado de conformidade com as condições nele previstas ou com as condições das "Disposições Adicionais" e expirará em **17 de Agosto de 2010**. Este contrato terminará automaticamente no fim do prazo estipulado sem qualquer formalidade, seja pela CONCESSIONÁRIA ou pela CONCEDENTE. Todavia, até seis meses antes do término deste contrato, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA da intenção de oferecer ou não um novo "Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios e Serviço", sem prejuízo, contudo, do direito de rescindir este contrato, de conformidade com o disposto na cláusula 12^a. das "Disposições Adicionais".

SEXTA: Todas as despesas oriundas deste contrato, incluindo as de registro no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio das partes, correrão exclusivamente por conta da CONCESSIONÁRIA.

SÉTIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - Sé, Estado de São Paulo, prevalecendo este sobre quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Fica a parte vencida obrigada a pagar honorários advocatícios à parte vencedora, na base de 20% sobre o valor da condenação bem como todas as despesas e custas processuais.

OITAVA: Este contrato não será válido até, e a não ser que seja assinado pelo representante legal da CONCEDENTE.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Caetano do Sul, 17 de Agosto de 2005.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.

Nome da Concessionária

AV. BRASIL OESTE, 3555

Endereço

PASSO FUNDO - RS

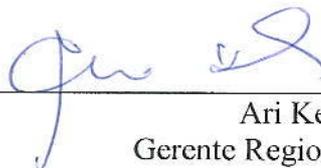
Cidade/Estado

Sponchiado Participações S/A

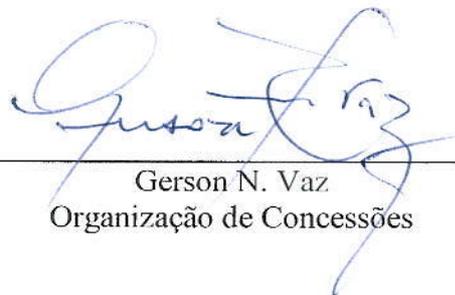
Sponchiado Consórcios Ltda



Santiago Chamorro
Diretor Nacional de Vendas



Ari Kempenich
Gerente Regional de Operações



Gerson N. Vaz
Organização de Concessões

1. 
CPF nº. 270779328-20

2. 
CPF nº. 307.994.128-79



GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

ADENDO DE "ÁREA DE RESPONSABILIDADE DE VENDAS E SERVIÇO" APLICÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDAS DE VEÍCULOS A MOTOR, PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E SERVIÇO

A partir de **17 de Agosto de 2005**, os Municípios abaixo descritos, serão considerados como sendo a "Área de Responsabilidade de Vendas e Serviço" referida na Cláusula 6ª do Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviço (daqui por diante designado Contrato), celebrado entre a Concessionária abaixo mencionada e a GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., daqui por diante designada CONCEDENTE, e que será aplicável aos Veículos a Motor constantes no Adendo de "Veículos a Motor", celebrado entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

ÁGUA SANTA, CAMARGO, CASCA, CIRIACO, COXILHA, DAVID CANABARRO, ERNESTINA, GENTIL, IBIACA, MARAU, MATO CASTELHANO, MULITERNO, NICOLAU VERGUEIRO, NOVA ALVORADA, PASSO FUNDO, PONTAO, SANTA CECÍLIA DO SUL, SANTO ANTONIO DO PALMA, SÃO DOMINGOS DO SUL, SERAFINA CORREA, SERTÃO, TAPEJARA, TIO HUGO, VANINI, VILA LANGARO, VILA MARIA

Esta "Área de Responsabilidade de Vendas e Serviço" será amplamente aplicada no estabelecimento das Guias de Avaliação de Vendas mencionadas na Cláusula 6B do Contrato e na elaboração das avaliações da eficiência da performance das Concessionárias e suas responsabilidades, conforme as disposições do Contrato.

Considerando por extenso, esta "Área de Responsabilidade de Vendas e Serviço" também será utilizada para o estabelecimento, baseado em Guias, das necessidades das Instalações da CONCESSIONÁRIA e outros assuntos relacionados às operações da CONCESSIONÁRIA.

A "Área de Responsabilidade de Vendas e Serviço" acima descrita, continuará a ser utilizada pela CONCEDENTE para os propósitos anteriores, a não ser e até que a CONCEDENTE comunique, por escrito, à CONCESSIONÁRIA, qualquer alteração efetuada.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.

Nome da Concessionária

AV. BRASIL OESTE, 3555

Endereço

PASSO FUNDO - RS

Cidade/Estado

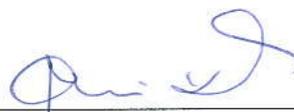
Sponchiado Participações S/A

Sponchiado Consórcios Ltda

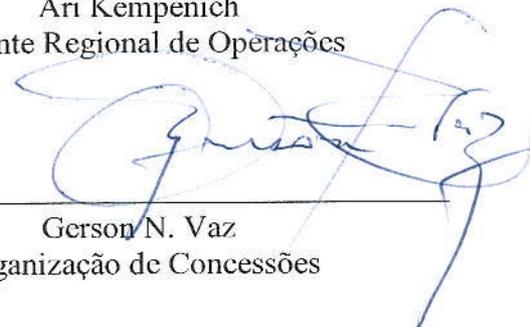
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.



Santiago Chamorro
Diretor Nacional de Vendas



Ari Kempenich
Gerente Regional de Operações



Gerson N. Vaz
Organização de Concessões



